



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 5/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.003883/2021-21
INTERESSADO: NÚCLEO DE TECNOLOGIA
ASSUNTO: Consulta acadêmica para Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia .

Senhora Presidente do CONSUN,

I. RELATÓRIO

1. O processo em tela que trata da Consulta Acadêmica para Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT) da Universidade Federal de Rondônia, tem seu início em 05 de abril de 2021 com os seguintes documentos que merecem destaque para esta relatoria:
2. - Despacho do Diretor do NT documento SEI nº 0638749, o qual pede indicação para de servidores para a formação da comissão que irá conduzir os trabalhos.
3. - Portaria 11, documento SEI nº 0645001, a qual nomeia a Comissão com os seguintes servidores: 1- Diego Henrique de Almeida (Presidente), Izan Fabricio Neves Calderaro (Membro), Adva Andressa Tomaz da Silva (Membro), Mauren Pomalis Coelho da Silva (Suplente), Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (Suplente), Thiago Máximo da Silva (Suplente) e Marcello Batista Ribeiro (Suplente).
4. - Portaria 13 documento SEI nº 0650189, a qual torna sem efeito a Portaria 11 e nomeia a seguinte Comissão com os respectivos servidores: Diego Henrique de Almeida (Membro), Mauren Pomalis Coelho da Silva (Membro), Marcello Batista Ribeiro (Membro), Izan Fabricio Neves Calderaro (Membro), Adva Andressa Tomaz da Silva (Membro), Viviane Barrozo da Silva (Suplente), Tatiane Emilio Checchia (Suplente), Ewerton Rodrigues Andrade (Suplente), Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (Suplente) e Thiago Máximo da Silva (Suplente).
5. - Ata de Reunião, documento SEI nº 0654315, a qual encontra-se as seguintes decisões: i- Que o Servidor Diego Henrique de Almeida será o Presidente da Comissão; ii- Que o Servidor Técnico NS Me Izan Calderaro será o secretário e iii- Criação do e-mail institucional eleicoesnt@unir.br que será utilizado para os trabalhos pertinente à consulta acadêmica.
6. - Ata de Reunião, documento SEI nº 0659987, a qual encontra-se: i- leitura da minuta do edital do Certame e cronograma de atuação da comissão; ii- apresentação do e-mail de trabalho da comissão; iii- Apresentação da comunidade acadêmica apta a votar com o respectivo preenchimento do documento solicitado pela DTi para a configuração do SiE e iv- Solicitação à DTI de um prazo personalizado para atender todo o cronograma da consulta.
7. - **No segundo volume** deste processo encontra-se, documentos que requerem informações da DAP, PRAD e Procuradoria Geral Federal da UNIR, a respeito de servidores aptos a votarem, no caso, de servidores afastados para capacitação ou cedidos à outro órgão federal ativo. Após esclarecimentos, em destaque ao da PRAD, documento SEI nº 0664884, é então encontrado o

Edital 01/NT documento SEI 0668920, o qual orienta oficialmente todo o processo de consulta acadêmica.

8. - Ficha de inscrição de um candidato ao cargo de vice diretor, prof. Ciro José Egoavil Monteiro, documento SEI nº 0674398,

9. - **No terceiro volume** encontra-se documentos comprobatórios à inscrição do candidato, o qual é homologada pela Comissão de acordo com o a ata de reunião documento SEI nº 0678528. Com a homologação, observa-se que a consulta acadêmica apresenta somente um candidato ao cargo de Vice Diretor do NT.

10. - Dando continuidade, de acordo com os trâmites da consulta acadêmica, foi realizado o sorteio do número do candidato, e de acordo com a ata de reunião, documento SEI nº 0680403, o candidato foi sorteado com o número 10.

11. - A eleição ocorreu no dia 08/06/2021 sendo que o candidato, Prof. Ciro José Egoavil Monteiro, candidato único, foi eleito, que pode ser constatado nos documentos SEI: nº 0686528 (Resultado Preliminar); nº 0686563 (Relatório da eleição), nº 0686564 (ata de reunião) e nº 0716203 (ata de reunião).

12. E por fim, demais documentos tratam de encaminhamentos deste processo

II. FUNDAMENTAÇÃO

13. O processo em tela, que trata da consulta acadêmica para o cargo de Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia da Universidade Federal de Rondônia, foi realizada de acordo com:

14. - Lei nº. 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que regulamenta a escolha de dirigentes universitário;

15. - Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes universitários de instituições federais de nível superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

16. - Decreto-Lei nº. 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996;

17. - Estatuto da UNIR

18. - Regimento Geral da Unir

19. - Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020.

20. É observado com os documentos apensados a este processo, que há o cumprimentos deste conjunto de Leis, Decretos, Estatuto, Regimento e Resolução, e de fato é um processo com transparência de informações e lisura. Desta forma, o processo de Consulta Acadêmica para a eleger o Vice Diretor do NT da UNIR apresenta como resultado final, uma pontuação de 83,82 para o Candidato Prof. Ciro José Egoavil Monteiro, e que de acordo com o Art. 13 do Edital nº 01/NT/2021, por se tratar de um processo com candidato único, a supracitada pontuação é maior que o somatório de votos brancos e nulos (de acordo com os documentos SEI nº 0686528 e 0688915), tornando assim, o candidato Prof. Ciro José Egoavil eleito para Vice Diretor do NT da UNIR.

III. CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, S.M.J. sou de parecer favorável à homologação do processo de Consulta Acadêmica, o qual elege o candidato Prof. Ciro José Egoavil para Vice Diretor do NT da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Conselheiro(a)**, em 26/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744490** e o código CRC **C30D9B6E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.003883/2021-21

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

Assunto: Consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia

Parecer: 5/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Humberto Hissashi Takeda

Decisão do Plenário:

Na 127ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 01/09/2021, o Pleno, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "de parecer favorável à homologação do processo de Consulta Acadêmica, o qual elege o candidato Prof. Ciro José Egoavil para Vice Diretor do NT da UNIR."

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 06/09/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0752096** e o código CRC **7BA5D047**.